



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM URUGUAIANA - DPF/UGA/RS

Decisão nº 14974351/2020-DPF/UGA/RS

Processo: 08436.000870/2020-22

Interessados: MIGUEL ANGEL TRAPP ICARTE, DANIELA C AGUILERA BARRIENTOS, MANUEL ENRIQUE CORNEJO CUBILLOS, MATIAS NAHUEL FERNANDEZ, FLORENCIA CELESTE BRUNET, GUSTAVO JUAN BASSO RUSSO, ALDANA NOEMI PERALTA, MARIEL NAARA ZARATE, ARNAU GARCIA MONEO e SIMON BUSTUS

Assunto: **Autos de Infração**

Tendo em vista que os Autos de Infração, abaixo listados, atendem aos requisitos previstos no art. 309 do Decreto 9.199/2017 e considerando que não houve apresentação de defesa pelas partes autuadas, julgo-os SUBSISTENTES.

Nº do Auto de Infração	Nome do autuado(a)
1233.00023/2020	MIGUEL ANGEL TRAPP ICARTE
1233.00024/2020	DANIELA C AGUILERA BARRIENTOS
1233.00025/2020	MANUEL ENRIQUE CORNEJO CUBILLOS
1233.00028/2020	MATIAS NAHUEL FERNANDEZ
1233.00029/2020	FLORENCIA CELESTE BRUNET
1233.00030/2020	GUSTAVO JUAN BASSO RUSSO
1233.00033/2020	ALDANA NOEMI PERALTA
1233.00038/2020	MARIEL NAARA ZARATE
1233.00039/2020	ARNAU GARCIA MONEO
1233.00054/2020	SIMON BUSTUS

Ao NUMIG/DPF/UGA/RS para dar encaminhamento para fins de publicação na página da Polícia Federal na internet, conforme determina o art. 309, § 7, do Decreto já mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CHEDID PADILHA, Chefe de Delegacia**, em 09/06/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14974351** e o código CRC **D4A20833**.

